
**NÚCLEO DE ESTUDOS EM AGROECOLOGIA, SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL DO IF SUDESTE MG
CAMPUS RIO POMBA**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

Em atendimento a Chamada MCTI/MAPA/CNPq Nº 02/2016 e a Chamada CNPq/MCTIC Nº 016/2016 o Núcleo de Estudos em Agroecologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, *Campus* Rio Pomba, por meio do Departamento de Agricultura e Ambiente e Departamento de Ciências Gerenciais no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo para provimento de Bolsas de Extensão, com as características que se seguem:

1. DO PROJETO

O projeto focará suas atividades na capacitação dos agricultores familiares da região da zona da mata de Minas Gerais, levando-os a conduzir e converter suas propriedades com práticas agroecológicas. Busca também adequar tecnologias disponíveis que levem à melhoria da qualidade de vida do agricultor, conservação e recuperação do ambiente onde o agroecossistema está inserido, melhoria da qualidade do alimento ofertado para o consumidor estimulando com essas ações o desenvolvimento sustentável regional. Também prevê ações de conscientização à população sobre as relações da agroecologia com a soberania e segurança alimentar e nutricional.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. Compete a Comissão de Seleção, composta por parte da equipe técnica dos projetos das chamadas MCTI/MAPA/CNPq Nº 02/2016 e CNPq/MCTIC Nº 016/2016, e que inclui obrigatoriamente seus coordenadores e orientadores pedagógicos, poderes para orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização deste processo seletivo;

2.2. Serão concedidas:

01 (uma) bolsa de Extensão no País (modalidade EXP-C, para graduado em Tecnologia ou Bacharelado em Agroecologia), com duração de 06 meses e valor igual a R\$ 1.100,00 mensais.

02 (duas) bolsas de Apoio Técnico em Extensão no País (modalidade ATP-A, para graduado em Tecnologia ou Bacharelado em Agroecologia), com duração de 06 meses e valor igual a R\$ 550,00 mensais.

01 (uma) bolsa de Iniciação ao Extensionismo (modalidade IEX, para estudante de graduação em Agroecologia ou estudante de graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos), com duração de 06 meses e valor igual a R\$ 360,00 mensais.

3. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

3.1. Não poderá acumular bolsas, nem ter vínculo empregatício de qualquer natureza. Caso venha a adquirir vínculo empregatício o bolsista será automaticamente desligado do projeto;

3.2. Dedicar à carga horária semanal de trabalho correspondente a modalidade da bolsa, sendo:

EXP-C - 40 horas semanais;

ATP-A – 40 horas semanais;

IEX – 20 horas semanais.

3.3. Devolver em valores atualizados ao Coordenador do projeto a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos;

3.4. Para os candidatos à bolsa na modalidade EXP-C e modalidade ATP-A:

3.4.1. Comprovar graduação completa em Bacharelado em Agroecologia ou Tecnólogo em Agroecologia;

3.4.2. Não estar matriculado em curso de graduação ou pós graduação;

3.4.3. Possuir experiência e domínio em atividades indispensáveis ao projeto;

3.5. Para os candidatos à bolsa na modalidade IEX:

3.5.1. Comprovar que esta regularmente matriculado em curso Bacharelado em Agroecologia ou Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos do IF Sudeste MG/*Campus* Rio Pomba;

3.5.2. Estar matriculado a partir do 4º período da graduação e não ter previsão de trancamento de matrícula ou formatura no ano de 2018;

3.6. Ter disponibilidade para trabalhar alguns dias da semana no horário das 17:00 às 21:00 horas, a depender das demandas de trabalho do projeto, e em fins de semana, incluindo domingos.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

4.1. Executar o plano de atividades que contemple todas as competências da função;

4.2. Elaborar relatório mensal e final de suas atividades e submeter à apreciação do Coordenador, Orientador Pedagógico e demais professores integrantes do projeto;

4.3. Apresentar os resultados do projeto em evento (s) técnico (s) científico;

4.4. Cumprir a carga horária de trabalho semanal correspondente a modalidade da bolsa.

5. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DA ORIENTAÇÃO

5.1. O acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas pelo bolsista será realizado por meio de:

5.1.1 Relatório Mensal do bolsista em atividade no projeto, assinado pelo mesmo e respectivo orientador (ou Coordenador).

5.1.2 Relatório Técnico Final das atividades desenvolvidas e dos resultados alcançados, incluindo assinatura do Coordenador do projeto aprovando o seu conteúdo;

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Serão aceitas inscrições no período compreendido entre os dias 19 a 23 de fevereiro de 2018, devendo os interessados entregar na DIREXT (Prédio da Diretoria de Extensão) do *Campus* Rio Pomba, de 7:30h às 16:30h, os seguintes documentos de acordo com a modalidade de bolsa:

Modalidade EXP-C:

- uma cópia **comprovada** do currículo no formato *Lattes*;
- uma cópia do Diploma de graduação;
- uma cópia do histórico escolar de graduação (contendo coeficiente de rendimento);
- uma cópia do CPF e RG;
- e a Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I).

Modalidade ATP-A:

- uma cópia **comprovada** do currículo no formato *Lattes*;
- uma cópia do Diploma de graduação;
- uma cópia do histórico escolar de graduação (contendo coeficiente de rendimento);
- uma cópia do CPF e RG;
- e a Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I).

Modalidade IEX:

- uma cópia **comprovada** do currículo no formato *Lattes*;
- comprovante de matrícula no curso de graduação;
- uma cópia do histórico escolar de graduação (contendo coeficiente de rendimento);
- uma cópia do CPF e RG;
- e a Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I).

6.2 Os candidatos à bolsa da modalidade EXP-C e modalidade ATP-A, destinadas à graduados em Tecnologia ou Bacharelado em Agroecologia, deverão escolher apenas uma modalidade para concorrer. Caso o candidato realize a inscrição em mais de uma modalidade, as duas inscrições serão canceladas pela Comissão de Seleção ficando o candidato automaticamente excluído do processo seletivo.

6.3 Será admitida inscrição por procuração desde que o respectivo mandato tenha firma reconhecida e, ainda, mediante apresentação pelo outorgado de documento de identidade. Deverão também ser apresentados os documentos relativos ao candidato, constantes no subitem 6.1;

6.4 Os candidatos inscritos por procuração assumirão total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na Ficha de Inscrição e entrega de documentos, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento;

6.5 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT.

7. DA SELEÇÃO

7.1. Análise do Histórico Escolar e Currículos

A primeira fase da seleção constará da análise do coeficiente de rendimento acumulado do histórico escolar de graduação e do currículo dos candidatos inscritos. Esta etapa terá caráter classificatório sendo pontuada de acordo com o Anexo II. O resultado será publicado até às 18:00 horas do dia 26/02/2018, no site do IF Sudeste MG e no mural do Departamento Acadêmico de Agricultura e Ambiente (DAAA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, *Campus* Rio Pomba, juntamente com a data e horário da entrevista.

7.2. Entrevista

A segunda fase da seleção será realizada por dois ou três integrantes do Núcleo de Estudos em Agroecologia do IF Sudeste MG, *Campus* Rio Pomba, onde será observada a cultura geral do candidato, postura pessoal, capacidade de expressão oral e de se adequar a equipe de trabalho. A entrevista ocorrerá entre os dias 27 e 28/02/2018 no DAAA, *Campus* Rio Pomba.

7.3 Disposições Finais

No caso de empate para a vaga, será selecionado o candidato que apresentar o maior coeficiente de rendimento constante do histórico escolar.

O resultado final e as comunicações referentes a esta seleção serão afixados no Departamento de Agricultura e Ambiente e divulgados no site do IF Sudeste MG – *Campus* Rio Pomba, sendo divulgados até o dia 02/03/2018,

8. DO CADASTRAMENTO DO BOLSISTA

8.1. Para efetivar seu cadastramento como bolsista, o candidato aprovado deverá apresentar ao Coordenador do projeto, os seguintes documentos:

- a. Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo III)
- b. Cópia do CPF e RG;
- c. Conta corrente no Banco do Brasil

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Em nenhum momento do processo seletivo poderão ser anexados documentos adicionais comprobatórios à solicitação.

9.2 A documentação e as informações prestadas pelo candidato ou seu procurador legal, serão de inteira responsabilidade deste, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível de acordo com os prazos determinados neste edital e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

9.3 O resultado final e os casos omissões serão apreciados e analisados pela Comissão de Seleção;

9.4 Dúvidas sobre o processo podem ser obtidas pelo email: neifrp2016@gmail.com.

Comissão de Seleção

(Chamadas MCTI/MAPA/CNPq Nº 02/2016 e CNPq/MCTIC Nº 016/2016)

Rio Pomba, 08 de fevereiro de 2018

**NÚCLEO DE ESTUDOS EM AGROECOLOGIA, SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL DO IF SUDESTE MG
CAMPUS RIO POMBA**

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO BOLSISTAS (EXP-C; ATP-A; IEX)
Chamada MCTI/MAPA/CNPq N° 02/2016 e a Chamada CNPq/MCTIC N° 016/2016**

MODALIDADE DE BOLSA (MARCAR APENAS UMA OPÇÃO)

() EXP-C (Graduado). CURSO: _____

() ATP-A (Graduado). CURSO: _____

() IEX (Estudante de Graduação). CURSO: _____ MATRÍCULA: _____

NOME COMPLETO

DATA DE NASCIMENTO (DIA – MÊS – ANO)

NATURALIDADE – UF

NACIONALIDADE

ENDEREÇO (AV, RUA, ESTRADA)

NÚMERO

COMPLEMENTO (APTO)

BAIRRO

CIDADE

ESTADO

CEP

TELEFONE RESIDENCIAL

CELULAR

E-MAIL*

DOCUMENTOS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ÓRGÃO EXPEDIDOR

DATA DE EXPEDIÇÃO

CPF*

SITUAÇÃO MILITAR

CERTIDÃO MILITAR

DADOS DA CONTA CORRENTE (O TITULAR DA CONTA TEM QUE SER O(A) BOLSISTA)

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA

N ° DA CONTA CORRENTE

**NÚCLEO DE ESTUDOS EM AGROECOLOGIA, SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL DO IF SUDESTE MG
CAMPUS RIO POMBA**

ANEXO II

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
SELEÇÃO DE BOLSISTAS (EXP-C; ATP-A; IEX)**

Chamada MCTI/MAPA/CNPq N° 02/2016 e Chamada CNPq/MCTIC N° 016/2016

DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO E PESOS

Histórico Peso 3	Currículo Peso 3	Entrevista Peso 4	Média Avaliador (Somatório/10)
---------------------	---------------------	----------------------	-----------------------------------

HISTÓRICO ESCOLAR

HISTÓRICO ACADÊMICO DE GRADUAÇÃO	
COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACUMULADO	PONTUAÇÃO
<50	0
50 a 60	2
61 a 70	4
71 a 80	6
81 a 90	8
91 a 100	10

CURRÍCULO

TRABALHOS E PRODUÇÕES TÉCNICAS	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	LIMITE DE TRABALHOS POR TIPO DE PRODUÇÃO	NOTA
Projetos de extensão concluídos (participação)	1,50		2	
Projetos de extensão em andamento (participação)	0,50		1	
Organização de eventos de extensão	0,50		3	
Participação em eventos de extensão	0,25		3	
Artigos completos publicados (pesquisa ou extensão)	0,75		3	
Publicação de resumos em anais de eventos técnicos e científico	0,50		2	
Apresentação de resumos em eventos técnicos e científico	0,50		2	